



PORTARIA Nº 57/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

- ✓ **SAMARA VALANDRO DA SILVA**, portadora do **CPF: 149.675.807-26**.

Contratação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações do termo de referência. Através do Processo nº 1210/2024, Ata de Registro de Preços nº 288/2023, PE nº 50/2023, Contrato nº 88/2024, com a **EMPRESA VITE TECNOLOGIA LTDA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dez dias de junho de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023